

## Licitações - PMSJ

**Assunto:**

ENC: RES: Abertura de Protocolo de Impugnação

**De:** Planejamento - PMSJ [mailto:planejamento@saojeronimo.rs.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de julho de 2020 13:38

**Para:** licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br

**Assunto:** RES: RES: Abertura de Protocolo de Impugnação

Corrigindo, e-mail se refere a TP 008/2020.

**De:** Planejamento - PMSJ - Simone de Lima [mailto:planejamento@saojeronimo.rs.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de julho de 2020 13:32

**Para:** licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br

**Cc:** planejamento@saojeronimo.rs.gov.br

**Assunto:** RE: RES: Abertura de Protocolo de Impugnação

A/C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Após parecer jurídico emitido e análise do pedido de Impugnação do edital licitatório, Tomada de Preços n.º 008/2020, protocolado pela empresa TJ & TL Construções e Pinturas em Geral Ltda-ME, informamos que o Setor Técnico optou pela reavaliação dos itens de maior relevância da obra, passando a solicitar atestado/comprovação para os seguintes itens conforme segue abaixo:

| REFORMA E AMPLIAÇÃO   |           |
|---|-----------|
| <b>3. ALVENARIA</b>   |           |
| 3.1.0.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | 65,49 m2  |
| 3.1.0.4. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014  | 56,93 m2  |
| <b>6. COBERTURA</b>   |           |
| 6.0.0.6. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHAMENTO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS.  | 67,80 m2  |
| <b>9. PINTURA E ACABAMENTO</b>  |           |
| 9.2.0.2. APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | 225,50 m2 |

Atenciosamente

**Simone Pereira de Lima**

Coord. Mun. de Projetos

Pref. Mun. de São Jerônimo

**De:** "Licitações - PMSJ" <[licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br)>

**Enviada:** 2020/07/23 13:37:17

**Para:** [planejamento@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:planejamento@saojeronimo.rs.gov.br)

**Assunto:** ENC: RES: Abertura de Protocolo de Impugnação

Segue parecer do Setor Jurídico sobre impugnação

Samara Guth

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Prefeitura de São Jerônimo

Telefone (51) 36511744 Ramal 228

**De:** Lucas [<mailto:lucas@saojeronimo.rs.gov.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de julho de 2020 11:46

**Para:** Licitações - PMSJ <[licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br)>; [planejamento@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:planejamento@saojeronimo.rs.gov.br)

**Assunto:** RE: RES: Abertura de Protocolo de Impugnação

Bom dia

Considerando que se trata de impugnação de ordem técnica, deve a Coordenadoria de Projetos manifestar-se sobre a argumentação trazida.

Como já me manifestei em outras oportunidades, a Lei de Licitações delimita o máximo que a Administração pode pedir no requisito de qualificação técnica, não sendo exigido um mínimo.

Cabe alertar que é possível a exigência de quantitativos mínimos para os atestados técnicos, caso a Administração entenda como necessário. Inclusive, o assunto já foi sumulado pelo próprio Tribunal de Contas da União:

SÚMULA Nº 263 Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Ademais, o percentual pode ser de ATÉ 50%, não havendo problemas em ser menor que isto, em consonância com a jurisprudência do TCU: A exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo. Como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente justificadas no processo de licitação. (ACÓRDÃO 244/15 – PLENÁRIO) (grifei)

Feitas tais considerações, acredito que deve ser esclarecido pela Coordenadoria de Projetos se tal exigência se mostra necessária e se, em decorrência dela, poderia afirmar que a empresa tem ou não tem condições técnicas-operacionais de realizar a obra prevista.

Caso seja despicienda a exigência, pode e deve ser retirada do edital, a fim de evitarmos o formalismo excessivo nos editais e mitigarmos a concorrência.

Atenciosamente,

**Lucas Manito Käfer**  
**Procurador do Município – OAB/RS 82.969**

Prefeitura Municipal de São Jerônimo/RS  
Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558 – São Jerônimo/RS  
Contato: (51) 3651-1744 – (51) 99570-7602

---

**De:** "Licitações - PMSJ" <[licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br)>

**Enviada:** 2020/07/23 11:16:41

**Para:** [lucas@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:lucas@saojeronimo.rs.gov.br), [planejamento@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:planejamento@saojeronimo.rs.gov.br)

**Assunto:** ENC: RES: Abertura de Protocolo de Impugnação

Samara Guth

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Prefeitura de São Jerônimo

Telefone (51) 36511744 Ramal 228

**De:** Tributos - PMSJ [<mailto:tributos@saojeronimo.rs.gov.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de julho de 2020 10:48

**Para:** Licitações - PMSJ <[licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br)>; [tributos@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:tributos@saojeronimo.rs.gov.br)

**Assunto:** RE: RES: Abertura de Protocolo de Impugnação

Bom dia, Samara.

Seguem em anexo... espero que consiga abrir. Qualquer coisa me avisa.

Att,

Andressa.

---

**De:** "Licitações - PMSJ" <[licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br)>

**Enviada:** 2020/07/23 10:26:23

**Para:** [tributos@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:tributos@saojeronimo.rs.gov.br)

**Assunto:** RES: Abertura de Protocolo de Impugnação

Bom dia Andressa,

Poderia enviar novamente, talvez em outro formato, o anexo referente a impugnação da Empresa TJ & TL, pois não consegui abrir o anexo

Grata

Samara Guth

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Prefeitura de São Jerônimo

Telefone (51) 36511744 Ramal 228

**De:** Tributos - PMSJ [<mailto:tributos@saojeronimo.rs.gov.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 22 de julho de 2020 11:22

**Para:** [tributos@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:tributos@saojeronimo.rs.gov.br); [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br)

**Assunto:** ENC: Abertura de Protocolo de Impugnação

Bom dia,

Segue em anexo impugnação apresentada pela empresa TJ&TL CONSTRUÇÕES, bem como capa do protocolo realizado.

Att,

Andressa.

---

**De:** "TJ & TL Construções" <[tjtlconstrucoes@gmail.com](mailto:tjtlconstrucoes@gmail.com)>

**Enviada:** 2020/07/22 11:14:21

**Para:** [tributos@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:tributos@saojeronimo.rs.gov.br)

**Assunto:** Re: Abertura de Protocolo de Impugnação

Bom Dia!

Gostaria de abrir protocolo para impugnação do edital de número 081/2020, Processo Administrativo número 519/2020, Tomada de Preços 008/2020, pelas razões conforme apresentadas no documento em anexo.

Att.

**Anderson Albanus de Souza**

*TJ & TL Construções*

*(51) 98022-0691*



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).